



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 a 14 de setembro de 2013 * n° 1389 EXTRA * Pág. 001/04

ATOS DO PREFEITO

Portaria N° 1723/2013

De 13 de setembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 60, inciso V e XXII, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com o 99-A, da Lei Complementar n° 03, de 30 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar n° 54, de 23 de dezembro de 2008, e em conformidade com o Decreto Municipal de n° 6.499, de 20 de março de 2009,

RESOLVE,

Art 1° Nomear o **Conselho Municipal da Cidade de João Pessoa**, para o mandato de dois anos, presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, composto pelos membros abaixo,

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Rodrigo de Sousa Soares (Titular)
Josenilton dos Santos Feitosa (Suplente)
- b) Edilton Rodrigues Nóbrega (Titular)
Maria Aparecida Correia de Assis (Suplente)
- c) Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni (Titular)
Cássio A. Cananéa Andrade (Suplente)
- d) Maria do Socorro Gadelha Campos (Titular)
José Marques da Silva Mariz (Suplente)
- e) Rômulo Soares Polari (Titular)
Alessandro da Cunha Diniz (Suplente)
- f) Francisco de Assis Alves Freire (Titular)
José de Paiva Gadelha Neto (Suplente)
- g) Roberto Santos Pinto (Titular)
Aída Paula Pontes de Aquino (Suplente)
- h) Roberto Lucena Ramalho Brunet (Titular)
Breno Galdino Mesquita (Suplente)
- i) Marcus Gomes Marques (Titular)
Edmilson Argino Borges (Suplente)
- j) Marta Geruza Moura Gomes (Titular)
Joubert Fonseca de Andrade (Suplente)
- k) Marcelo Matias da Silva (Titular)
Uberlândia Islândia B. Dantas (Suplente)
- l) Anselmo Guedes Castilho (Titular)
Pedro Rogério Rocha (Suplente)

II – Representantes dos Conselhos relativos às políticas setoriais do município, referente a gestão urbana:

- a) Rômulo Soares de Lima (Titular)
Alessandro Filgueira da Silva (Suplente)
- b) Joácio de Moraes Júnior (Titular)
Rodrigo Farias (Suplente)
- c) Nilton Pereira de Andrade (Titular)
Luiz Sousa Júnior (Suplente)

III – Representantes dos Movimentos Populares, eleitos na conferência da cidade:

- a) Ednaldo Ferreira Fontes (Titular)
Antonio Upiraktan dos Santos (Suplente)
- b) Valber Dutra de Souza (Titular)
Ana Paula Cavalcante (Suplente)
- c) Josegryce Albuquerque (Titular)
Marconeide Barbosa dos Santos (Suplente)
- d) Joel André Soares Rodrigues (Titular)
Rosilene da Silva Santana (Suplente)

IV – Representantes de Entidades Empresariais, compreendendo os setores da indústria, do comércio e da prestação de serviços.

- a) Olívio Catão M. da Trindade (Titular)
João Batista Sarmento (Suplente)
- b) Derlópidas Gomes Neves Neto (Titular)
Felipe Vieira Neto (Suplente)
- c) Domênica Coutinho de Souza Furtado (Titular)
Claudia Germana Leal (Suplente)

V – Representantes de Entidades de Categorias Profissionais, Acadêmicas e Organizações Não Governamentais – ONGS:

- a) Almélia Vitória Saraiva Carniato (Titular)
Válber de Souza Filho (Suplente)
- b) José de Arimateia Albuquerque Almeida (Titular)
Douraci Vieira dos Santos (Suplente)
- c) Maria José Alves (Titular)
Alexandre Jorge Pereira Tomaz (Suplente)

VI – Representantes de Entidades Representativas dos Trabalhadores:

- a) Wallace de Oliveira Pereira (Titular)
Francisco de Assis Cordeiro da Silva (Suplente)
- b) Solange Moura Gomes (Titular)
Marcilene Medeiros de Andrade (Suplente)

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 411/2013 Em, 09 de setembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2013/066204-IPM-JP.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 266/07 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1072 de 29 de julho a 04 de agosto de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, à servidora **CREUZA DE FÁTIMA CAVALCANTE MOURA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **08.212-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 424/2013 Em, 12 de setembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo TCE/PB nº 08266/08-Resolução RC1 TC 091/2013.

RESOLVE retificar o benefício concedido no Decreto de nº 5.171/04 publicado no Semanário Oficial do Município, nº 921 de 02 a 08 de setembro de 2004, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA, de acordo com o §7º, inciso I e §8º do artigo 40 da Constituição Federal/88, a **MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **95.122-6**, filha do ex-servidor **JOSÉ JOÃO DA SILVA**, matrícula nº **93.038-5**, falecido em 1º de julho de 2004.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 425/2013

Em, 12 de setembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo TCE/PB nº 08266/08-Resolução RC1 TC 091/2013.

RESOLVE retificar o benefício concedido no Decreto de nº 5.171/04 publicado no Semanário Oficial do Município, nº 921 de 02 a 08 de setembro de 2004, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA, de acordo com o §7º, inciso I e §8º do artigo 40 da Constituição Federal/88, a **JOÃO PEDRO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **95.123-4**, filho do ex-servidor **JOSÉ JOÃO DA SILVA**, matrícula nº **93.038-5**, falecido em 1º de julho de 2004.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 426/2013

Em, 12 de setembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo TCE/PB nº 08266/08-Resolução RC1 TC 091/2013.

RESOLVE retificar o benefício concedido no Decreto de nº 5.171/04 publicado no Semanário Oficial do Município, nº 921 de 02 a 08 de setembro de 2004, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o §7º, inciso I e §8º do artigo 40 da Constituição Federal/88, a **SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **35.422-8**, companheira do ex-servidor **JOSÉ JOÃO DA SILVA**, matrícula nº **93.038-5**, falecido em 1º de julho de 2004.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Rodrigo de Sousa Soares**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**

Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz**

Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 126/2013.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Rotina com Reposição de Peças, de 02 (DOIS) Elevadores da Secretaria da Receita Municipal

Partes: Município de João Pessoa e a empresa ENGELTECH Elevadores LTDA

Processo: 2013/026787.

Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2013

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário da Receita Municipal – SEREM, o Sr. Fabio Oliveira Guerra e a Sra. Sylrei Dos Santos Feitosa pela empresa ENGELTECH Elevadores LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 11.750,40 (onze mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

Recursos Financeiros:

26.102.04.122.5001.2041, elemento de despesa: 3.3.90.39

Data da assinatura: 19/08/2013.

Republicado por incorreção


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

EXTRATO N.º 113/2013
PROCESSO 02.677/2013

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E FARMÁCIA JUNTO A LABORATÓRIOS OFICIAIS firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.303.5018.2042 – Implementar a assistência farmacêutica básica;

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 – Ações em saúde na atenção básica

- Manter e implementar as ações de atenção e assistência no âmbito da atenção básica;

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 - Manter e implementar os serviços médico-assistenciais especializados de média e alta complexidade – Nível Ambulatorial;

- Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
084/2013	INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A-IQUEGO	R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)	13 de junho de 2013
086/2013	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A LAFEPE	R\$ 2.860.610,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscientos e dez reais)	13 de junho de 2013


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Bárbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/JP - Mat. 42616-4

EXTRATO N.º 127/2013 REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 05 /GS/SMS/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO SÃO JOSÉ.

CONVENIENTES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº. 08.806.754/0001-45 e o Instituto São José – CNPJ nº. 08.667.206/0001-81

OBJETO: Integrar o Instituto São José no SUS, para a execução de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais de Média Complexidade na especialidade de Clínica Médica do Sistema Único de Saúde/ João Pessoa.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5414.2871- Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Rede Conveniada/Contratada/Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 13.105.302.5005.4288- Manter e Implementar os serviços médicos-assistenciais especializados de média e alta complexidade nível ambulatorial a Assistência Ambulatorial Especializada ; Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

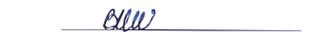
RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual de R\$ 2.421.569,64 (Dois milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro deste ano.

BASE LEGAL: art. 116, I a VI da Lei Federal nº.8.666/93, com suas alterações posteriores.

DATA: 28 de junho de 2013

*Republicado por incorreção


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Bárbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/JP - Mat. 42616-4

EXTRATO N.º 128/2013 REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 06 /GS/SMS/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO.

CONVENIENTES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº. 08.806.754/0001-45 e o Fundação Napoleão Laureano – CNPJ nº. 09.112.236/0001-94

OBJETO: Integrar a Fundação Napoleão Laureano no SUS, para a execução de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais de Alta e Média Complexidade na especialidade de Oncologia do Sistema Único de Saúde/ João Pessoa.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4244- Ações estratégicas de média e alta complexidade-FAEC; Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5414.2871- Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 13.105.10.302.5005.4288- Manter e Implementar os serviços médicos-assistenciais especializados de média e alta complexidade- nível ambulatorial; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual de R\$ 37.357.733,49 (Trinta e sete milhões trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro deste ano.

BASE LEGAL: art. 116, I a VI da Lei Federal nº.8.666/93, com suas alterações posteriores.

DATA: 28 de junho de 2013

*Republicado por incorreção


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Bárbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/JP - Mat. 42616-4

**EXTRATO N.º 172/2013
PROCESSO 15.099/2013**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIAS firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativo à PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2012 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.2032 – Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde do município de João Pessoa. Elemento de Despesa: 33.90.32 – Material de distribuição gratuita.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
131/2013	TECNOCENTER MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.377.931,60 (cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos)	29 de agosto de 2013
132/2013	QUALYMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	R\$ 247.712,00 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e doze reais)	29 de agosto de 2013


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretária Adjunta da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42616-4



EXTRATO Nº 181/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 005/2013 DO CONTRATO Nº 295/2011 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA, REFERENTE AOS ITENS 14,38,47,75 E 81, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0142/2010 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2010, REFERENTE AO PROCESSO Nº 19.000.007.127.2010, DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 3.204.200,64 (três milhões, duzentos e quatro mil e duzentos reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondente à contratação e à repactuação do valor do objeto do presente Contrato.

O valor do presente aditivo, referente à repactuação do valor do objeto do presente Contrato, é de **R\$ 524.399,48 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

Os efeitos da repactuação incidem a partir da data de **01/03/2013, primeira data-base da categoria** de trabalhadores que compõem os **custos da mão-de-obra** do contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): KAIRÓS SEGURANÇA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 09.09.2013


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretária Adjunta da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42616-4



**EXTRATO N.º 182/2013
PROCESSO 15.823/2013**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGEM DE ÍONS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO E MARCADORES CARDÍACOS firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativo à PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2012 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 – Manter e implementar os serviços médicos assistenciais especializados de média e alta complexidade – Nível ambulatorial (Contemplando o CAIS);
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa;
 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
140/2013	H&T COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. E DIAGNOSTICO LTDA.	R\$ 4.203.160,00 (quatro milhões duzentos e três mil e cento e sessenta reais)	10 de setembro de 2013


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretária Adjunta da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42616-4



**EXTRATO N.º 184/2013
PROCESSO 11.768/13**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, TERMO DE CONTRATO PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) CORDÃO ENCARNADO II firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro de 2013, relativo à CARTA CONVITE Nº 015/2013 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 – Ações em saúde na Atenção Básica- Manter e implementar as ações de atenção e assistência no âmbito de Atenção Básica; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
141/2013	1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 53.900,88 (cinquenta e três mil novecentos reais e oitenta e oito centavos)	12 de setembro de 2013


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretária Adjunta da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42616-4



EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2013

Referência:
 Dispensa 010.2013

Partes:
 Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – Semob (Concedente) e Millenium Engenharia e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01220551/0001-23 (Concessionária).

Objeto:
 A exploração, sob o regime de concessão, da operação e controle de estacionamentos rotativos e de longa permanência, denominados “Zona Azul”, no sistema viário de João Pessoa.

Valor:
 A CONCEDENTE será remunerada, mensalmente, com o percentual de 15,8 (quinze vírgula oito por cento) da receita auferida pela CONCESSIONÁRIA.

Vigência:
 O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até o limite de 120 (cento e vinte) dias.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de maio de 2013.


NILTON PEREIRA DE ANDRADE
 Superintendente

PREGÃO 030/2013**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012-SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 030/2013**, devidamente homologado às Fis _____ dos processos nºs **2013/016661** e **2013/063707** da SEMAM, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GRÃOS E RAÇÕES PARA OS ANIMAIS DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: ATACADÃO DO CRIADOR – Comércio Indústria Agropecuária e Transportes LTDA

CNPJ: 06.049.929/0001-91 **Fone/Fax:** (83) 3221 7467 / 3566 8008

END.: Av. Min. José Américo de Almeida, 1200, Torre - João Pessoa/PB **CEP:** 58040-302

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
001	1040718030	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTE- SACA COM 25 KG.	LUPUS	UND	36	R\$ 90,00
002	1040718031	RAÇÃO PARA CÃES EM MANUTENÇÃO-SACA COM 25 KG.	LUPUS	UND	60	R\$ 48,50
003	1040718032	RAÇÃO PARA CAVALOS- SACA COM 40 KG.	SOCIL	UND	36	R\$ 55,00
004	1040718033	RAÇÃO PARA PRIMATA- SACA COM 18 KG.	ALCON	UND	36	R\$ 215,00
005	1040718034	RAÇÃO PARA PSITACÍDEO (PAPAGÁIO E ARARA)-SACA COM 18 KG.	ALCON	UND	24	R\$ 260,00
006	1040718018	RAÇÃO P/PINTOS (SACA C/40KG)	ATACADÃO DO CRIADOR	UND	24	R\$ 58,00
008	1040718035	RAÇÃO PARA SABIÁ-SACA COM 20 KG.	ALCON	UND	24	R\$ 264,00
009	1040301051	AMENDOIM (SACA COM 50 KG)	ATACADÃO DO CRIADOR	UND	36	R\$ 320,00
010	1040319006	SAL MINERAL P/ EQUINO (SACA COM 25 KG)	SOCIL	UND	2	R\$ 62,00
011	1040303063	CALCÁRIO CALCITRICO (SACA COM 50 KG)	DOLOMIL	UND	2	R\$ 60,00
012	1040718017	RAÇÃO P/ TUCANOS (SACA C/12 KG)	ALCON	SACA	12	R\$ 268,00
013	1040718029	RAÇÃO PARA PEIXE (SACA COM 25 KG)	SOCIL	SACA	12	R\$ 56,00
015	1040716003	PAINÇO-SACA COM 50 KG.	ATACADÃO DO CRIADOR	UND	24	R\$ 270,00
016	1040724001	XEREM - SACA C/50 KG	ATACADÃO DO CRIADOR	UND	24	R\$ 59,00
017	1040706000	FENO (FEIXES)	LARANJEIRAS	UND	50	R\$ 21,00
018	1040718036	RAÇÃO PARA MARRECO-SACA COM 12 KG	ALCON	UND	24	R\$ 90,00
019	1040718037	RAÇÃO PARA FAISÕES E GALIFORMES-SACA COM 12 KG	ALCON	UND	24	R\$ 90,00
020	1040718038	RAÇÃO PARA EQUINO (92 SACAS DE 40KG)	SOCIL	KG	3.650	R\$ 1,36
021	1040706001	FARELO DE TRIGO (50 SACAS DE 30KG)	DIAS BRANCO	KG	1.500	R\$ 0,90
023	1040706002	FENO COM 35KG CADA FARDO.	LARANJEIRAS	FARDO	913	R\$ 63,00
024	1040706003	FARELO DE MILHO (38 SACAS COM 40KG CADA)	ATACADÃO DO CRIADOR	KG	1.500	R\$ 1,02
025	1040701003	ALFAFA SECA COM 25KG CADA FARDO.	ATACADÃO DO CRIADOR	FARDO	156	R\$ 49,00
026	1040706004	CAPIM ELEFANTE FEIXE COM 30 KG	ATACADÃO DO CRIADOR	UND	1.217	R\$ 57,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 030/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

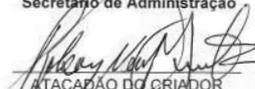
- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 13 de setembro de 2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário de Administração


 ATACADÃO DO CRIADOR
 Comércio Indústria Agropecuária e Transportes LTDA
 CNPJ: 06.049.929/0001-91
 Representante Legal: ROBSON NERY DANTAS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068 a 074/2013

Processo Licitatório nº 065/2012

Pregão Presencial nº 039/2012

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ANGIOPLASTIA.**

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 039/2012**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2013

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA - CNPJ: 50.595.271/0001-05

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
49	100	UND	Stent de Nitinol para angioplastia Periférica, auto-expansível, células fechadas, flexível, radiopaco, com diâmetros podendo variar de 3mm a 12mm, com comprimentos podendo variar de 20mm a 150mm e com sistema de entrega de no mínimo 90cm	BIOTRONIK	7.000,00	700.000,00
TOTAL GERAL RS						700.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2013

BIOTEC COMÉRCIO DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.896.491/0001-14

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
74	300	UND	Agulha de punção 18G por 07cm de comprimento.	BIOMETRIX	23,00	6.900,00
TOTAL GERAL RS						6.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2013

CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.441.051/0001-09

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
17	250	UND	Cateter tipo laço, com eixo de nitinol, marcador radiopaco, 4Fr, 5mm, 120 cm de comprimento.	LAÇO-SNARE	1.780,00	445.000,00

18	250	UND	Cateter tipo laço, com eixo de nitinol, marcador radiopaco, 4Fr, 10mm, 120 cm de comprimento.	LAÇO-SNARE	1.780,00	445.000,00
19	250	UND	Cateter tipo laço, com eixo de nitinol, marcador radiopaco, 6Fr, 15mm, 120 cm de comprimento.	LAÇO-SNARE	1.800,00	450.000,00
77	20	UND	Stent Coronariano para eluição de fármacos em aço ou em cromo cobalto.	PARTNER	7.900,00	158.000,00
TOTAL GERAL RS					1.498.000,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2013

CIRURGICA EFETIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.958.479/0001-85

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
2	300	UND	Cateter balão para angioplastia periférica, não complacente, com cobertura hidrofílica, duplo lumen, com sistema OTW, com diâmetros podendo variar entre 2mm a 12mm, comprimentos podendo variar entre 40mm a 200mm, com eixo podendo variar de 80 a 90cm de comprimento.	CLEARSTR EAM TECHNOLOGIS LTD	899,00	269.700,00
6	300	UND	Cateter balão para angioplastia periférica, não complacente, com cobertura hidrofílica, duplo lumen, com sistema de Troca Rápida, com diâmetros podendo variar entre 2mm a 12mm, comprimentos podendo variar entre 40mm a 200mm, com eixo de 150cm de comprimento.	CLEARSTR EAM TECHNOLOGIS LTD	899,00	269.700,00
7	300	UND	Cateter balão para angioplastia periférica, não complacente, com cobertura hidrofílica, duplo lumen, com sistema OTW, com diâmetros podendo variar entre 2mm a 12mm, comprimentos podendo variar entre 40mm a 200mm, com eixo podendo variar de 170 a 180cm de comprimento.	BARDD PERIPHERAL VASCULAR	899,00	269.700,00
15	250	UND	Cateter guia para angioplastia, JIM mamária, 5Fr, com ponta radiopaca, revestimento hidrofílico, medindo no mínimo 100cm de comprimento.	TERUMO CORPORAT ION	83,00	20.750,00
16	250	UND	Cateter guia para angioplastia, JIM mamária, 5Fr, com ponta radiopaca, revestimento hidrofílico, medindo no mínimo 100cm de comprimento.	TERUMO CORPORAT ION	107,00	26.750,00
22	250	UND	Fio guia com revestimento hidrofílico, eixo padrão, ponta reta radiopaca, medindo 0,018" de diâmetro por 300cm de comprimento.	SCI TECH PRODUTOS MEDICOS LTDA	399,00	99.750,00
23	250	UND	Fio guia com revestimento hidrofílico, eixo padrão, ponta angulada radiopaca, medindo 0,018" de diâmetro por 300cm de comprimento.	SCI TECH PRODUTOS MEDICOS LTDA	399,00	99.750,00
28	250	UND	Fio guia com revestimento hidrofílico, eixo extra rígido, ponta reta radiopaca, medindo 0,035" de diâmetro por 260cm de comprimento.	TERUMO CORPORAT ION	399,00	99.750,00
29	250	UND	Fio guia com revestimento hidrofílico, eixo extra rígido, ponta angulada radiopaca, medindo 0,035" de diâmetro por 260cm de comprimento.	TERUMO CORPORAT ION	399,00	99.750,00
30	250	UND	Fio guia com revestimento hidrofílico, eixo padrão, ponta reta radiopaca, medindo 0,035" de diâmetro por 300cm de comprimento.	TERUMO CORPORAT ION	399,00	99.750,00
31	250	UND	Fio guia com revestimento hidrofílico, eixo padrão, ponta angulada radiopaca, medindo 0,035" de diâmetro por 300cm de comprimento.	TERUMO CORPORAT ION	399,00	99.750,00
32	250	UND	Fio guia com revestimento hidrofílico, eixo rígido, ponta reta radiopaca, medindo 0,035" de diâmetro por 300cm de comprimento.	TERUMO CORPORAT ION	394,99	98.747,50
33	250	UND	Fio guia com revestimento hidrofílico, eixo rígido, ponta angulada radiopaca, medindo 0,035" de diâmetro por 300cm de comprimento.	TERUMO CORPORAT ION	394,99	98.747,50
34	250	UND	Fio guia com revestimento hidrofílico, eixo extra rígido, ponta reta radiopaca, medindo 0,035" de diâmetro por 300cm de comprimento.	TERUMO CORPORAT ION	399,00	99.750,00
35	250	UND	Fio guia com revestimento hidrofílico, eixo extra rígido, ponta angulada radiopaca, medindo 0,035" de diâmetro por 300cm de comprimento.	TERUMO CORPORAT ION	399,00	99.750,00
64	250	UND	Introdutor Valvulado 5Fr, com extensor lateral integrado, com flexibilidade total sem risco de dobras, radiopaco, com válvula de hemostase medindo no mínimo 10cm de comprimento.	TERUMO MEDICAL CORPORAT ION	80,00	20.000,00
65	250	UND	Introdutor Valvulado 8Fr, com extensor lateral integrado, com flexibilidade total sem risco de dobras, radiopaco, com válvula de hemostase medindo no mínimo 10cm de comprimento.	TERUMO MEDICAL CORPORAT ION	80,00	20.000,00
66	250	UND	Introdutor Valvulado 7Fr, com extensor lateral integrado, com flexibilidade total sem risco de dobras, em poliuretano, radiopaco, com válvula de hemostase medindo no mínimo 10cm de comprimento.	TERUMO MEDICAL CORPORAT ION	80,00	20.000,00
67	250	UND	Introdutor Valvulado 8Fr, com extensor lateral integrado, com flexibilidade total sem risco de dobras, em poliuretano, radiopaco, com válvula de hemostase medindo no mínimo 10cm de comprimento.	TERUMO MEDICAL CORPORAT ION	80,00	20.000,00
68	100	UND	Stent de Nitinol para angioplastia Periférica, auto-expansível, revestido de PTFE ou tecido de poliéster, reto, flexível, radiopaco, com diâmetros podendo variar de 3mm a 12mm, com comprimentos podendo variar de 20mm a 150mm e com sistema de entrega de no mínimo 90cm.	ANGIOMED GMBH & CO. KG	9.990,00	999.000,00
69	100	UND	Stent de Nitinol para angioplastia Periférica, auto-expansível, revestido de PTFE ou tecido de poliéster, cônico, flexível, radiopaco, com diâmetros podendo variar de 3mm a 12mm, com comprimentos podendo variar de 20mm a 150mm e com sistema de entrega de no mínimo 90cm.	ANGIOMED GMBH & CO. KG	9.990,00	999.000,00
71	250	UND	Enxerto tubular anelado de PTFE, com diâmetro podendo variar de 5mm a 8mm e comprimento podendo variar entre 50 a 70cm.	AESCULAP AG	1.990,00	497.500,00
75	50	UND	Conjunto de filtro de veia cava, composto por um sistema introdutor de 7Fr com dispositivo anti-dobra, com sistema único de entrega e implantação via acesso Femoral, Jugular e Subclávia. Estrutura de cromo cobalto, flexível, para uso em veia cava com até 35 mm de diâmetro.	BARDD PERIPHERAL VASCULAR, INC	2.680,00	134.000,00
TOTAL GERAL RS					4.561.595,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2013

ENDOCENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.237.235/0001-52

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
1	300	UND	Cateter balão para angioplastia periférica, não complacente, com cobertura hidrofílica, duplo lumen, com sistema OTW, com diâmetros podendo variar entre 2mm a 12mm, comprimentos podendo variar entre 40mm a 200mm, com eixo podendo variar de 80 a 90cm de comprimento.	CORDIS	890,00	267.000,00
9	250	UND	Cateter guia para angioplastia, Simmons, curva 2, 5Fr, com ponta radiopaca, revestimento hidrofílico, medindo no mínimo 100cm de comprimento.	CORDIS	91,00	22.750,00

10	250	UND	Cateter guia para angioplastia, Simmons, curva 3, 5Fr, com ponta radiopaca, revestimento hidrofílico, medindo no mínimo 100cm de comprimento.	CORDIS	91,00	22.750,00
11	250	UND	Cateter guia para angioplastia, PigTail, 4Fr, com ponta radiopaca, revestimento hidrofílico, com no mínimo 100cm de comprimento e no mínimo 05 furos laterais.	CORDIS	91,00	22.750,00
12	250	UND	Cateter guia para angioplastia, PigTail, 5Fr, com ponta radiopaca, revestimento hidrofílico, com aproximadamente 110cm de comprimento e no mínimo 05 furos laterais.	CORDIS	91,00	22.750,00
55	250	UND	Introdutor 7Fr, flexível, com válvula anti refluxo, ponta radiopaca, com bainha medindo aproximadamente 55 cm.	CORDIS	254,00	63.500,00
TOTAL GERAL RS					421.500,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2013

PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 09.244.342/0001-21

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
24	250	UND	Fio guia com revestimento hidrofílico, eixo padrão, ponta reta radiopaca, medindo 0,035" de diâmetro por 260cm de comprimento.	MERIT MEDICAL	399,00	99.750,00
25	250	UND	Fio guia com revestimento hidrofílico, eixo padrão, ponta angulada radiopaca, medindo 0,035" de diâmetro por 260cm de comprimento.	MERIT MEDICAL	398,00	99.500,00
26	250	UND	Fio guia com revestimento hidrofílico, eixo rígido, ponta reta radiopaca, medindo 0,035" de diâmetro por 260cm de comprimento.	COOK MEDICAL	398,00	99.500,00
27	250	UND	Fio guia com revestimento hidrofílico, eixo rígido, ponta angulada radiopaca, medindo 0,035" de diâmetro por 260cm de comprimento.	COOK MEDICAL	398,00	99.500,00
61	250	UND	Introdutor contralateral 6F, ponta radiopaca, com bainha introdutora flexível, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento, com válvula antirefluxo.	COOK MEDICAL	800,00	200.000,00
62	250	UND	Introdutor contralateral 7F, ponta radiopaca, com bainha introdutora flexível, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento, com válvula antirefluxo.	COOK MEDICAL	800,00	200.000,00
63	250	UND	Introdutor contralateral 8F, ponta radiopaca, com bainha introdutora flexível, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento, com válvula antirefluxo.	COOK MEDICAL	800,00	200.000,00
70	250	UND	Enxerto tubular reto de PTFE, com diâmetro podendo variar de 5mm a 8mm e comprimento podendo variar entre 50 a 70cm.	ATRIUM MEDICAL	1.790,00	447.500,00
72	250	UND	Cateter para embolia arterial/ venosa tipo Fogarty com dimensões de 2F a 7F e comprimento de 40cm a 80cm.	LUCAS MEDICAL	134,99	33.747,50
TOTAL GERAL RS					1.479.497,50	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2013

TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 05.638.301/0001-69

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
3	300	UND	Cateter balão para angioplastia periférica, não complacente, com cobertura hidrofílica, duplo lumen, com sistema OTW, com diâmetros podendo variar entre 2mm a 12mm, comprimentos podendo variar entre 40mm a 200mm, com eixo podendo variar entre 40mm a 200mm, com eixo podendo variar de 120 a 135cm de comprimento.	ADMIRAL XTREME	520,00	156.000,00
4	300	UND	Cateter balão para angioplastia periférica, não complacente, com cobertura hidrofílica, duplo lumen, com sistema de Troca Rápida, com diâmetros podendo variar entre 2mm a 12mm, comprimentos podendo variar entre 40mm a 200mm, com eixo podendo variar de 120 a 135cm de comprimento.	ADMIRAL XTREME	589,97	176.991,00
52	100	UND	Stent de Nitinol indicado para uso em carótida, reto, troca rápida, com sistema de entrega 5F ou 6F com no mínimo 135cm de comprimento, marcas radiopacas, compatível com sistema de proteção embólica 0.014".	CRISTALLO IDEALE	2.100,00	210.000,00
53	100	UND	Stent de Nitinol indicado para uso em carótida, cônico, troca rápida, com sistema de entrega 5F ou 6F com no mínimo 135cm de comprimento, marcas radiopacas, compatível com sistema de proteção embólica 0.014".	CRISTALLO IDEALE	1.900,00	190.000,00
73	300	UND	Dilatador para cateter com reservatório de 20 ml e manômetro de 30 ATM.	VISIOFLATOR II	240,00	72.000,00
TOTAL GERAL RS					804.991,00	

João Pessoa, 12 de Setembro de 2013.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

88

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075 a 76/2013

Processo Licitatório nº 01.902/2013

Pregão Presencial nº 056/2013

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COMPLETOS (ARMAÇÃO E LENTES) PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 056/2013, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2013

ALMEIDA SARMENTO & CIA. LTDA - CNPJ: 12.681.342/0001-01

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
01	1000	UND	Óculos Monofocais, visão simples, em resina de 0,00 a +/- 2,00, esférico com armação em ZILO/ACETATO OU METAL, com tamanhos, cores e modelos diversos - masculino, feminino, adulto e infantil.	OPHORGANIC	58,60	58.600,00
02	700	UND	Óculos Monofocais, visão simples, em resina de +/- 2,25 a 5,25, esférico com armação em ZILO/ACETATO OU METAL, com tamanhos, cores e modelos diversos - masculino, feminino, adulto e infantil.	OPHORGANIC	63,70	44.590,00
13	500	UND	Óculos Katral, visão simples ou bifocal, em resina de +/- 5,50 a +/- 12,00 (dioptria), com armação em ZILO/ACETATO OU METAL, com tamanhos, cores e modelos diversos - masculino, feminino, adulto e infantil.	OPHORGANIC	157,00	78.500,00
15	2000	UND	Óculos Multifocal, em resina de 0,00 a +/- 5,25 a esférico com cilíndrico até 4,00 com armação em ZILO/ACETATO OU METAL, com tamanhos, cores e modelos diversos - masculino, feminino, adulto e infantil.	SMART 17	140,20	280.400,00
TOTAL GERAL RS						462.090,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2013

ALMEIDA, BEZERRA & CIA LTDA - CNPJ: 35.499.581/0001-32

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
03	700	UND	Óculos Monofocais, visão simples, em resina de 0,00 a +/- 4,00 a esférico com cilíndrico até 2,00 com armação em ZILO/ACETATO OU METAL, com tamanhos, cores e modelos diversos - masculino, feminino, adulto e infantil.	ARMAÇÕES HI-MAX E LENTES SOLA	73,42	51.394,00
04	300	UND	Óculos Monofocais, visão simples, em resina de 0,00 a +/- 5,25 a esférico com cilíndrico até 4,00 com armação em ZILO/ACETATO OU METAL, com tamanhos, cores e modelos diversos - masculino, feminino, adulto e infantil.	ARMAÇÕES HI-MAX E LENTES SOLA	84,83	25.449,00
05	50	UND	Óculos Monofocais, visão simples, em resina de 0,00 a +/- 5,25 a esférico com cilíndrico maior que 4,00 com armação em ZILO/ACETATO OU METAL, com tamanhos, cores e modelos diversos - masculino, feminino, adulto e infantil.	ARMAÇÕES HI-MAX E LENTES SOLA	82,20	4.110,00
06	300	UND	Óculos Bifocal Ultex ou Kriptok, em resina de 0,00 a +/- 5,25 a esférico com cilíndrico até 4,00, com armação em ZILO/ACETATO OU METAL, com tamanhos, cores e modelos diversos - masculino, feminino, adulto e infantil.	ARMAÇÕES HI-MAX E LENTES SOLA	108,30	32.490,00
07	100	UND	Óculos Bifocal Ultex ou Kriptok, em resina de 0,00 a +/- 5,25 a esférico com cilíndrico maior que 4,00, com armação em ZILO/ACETATO OU METAL, com tamanhos, cores e modelos diversos - masculino, feminino, adulto e infantil.	ARMAÇÕES HI-MAX E LENTES SOLA	106,80	10.680,00
08	1.000	UND	Óculos Bifocal Ultex ou Kriptok, em resina de 5,25 a - 800, esférico com cilíndrico até 4,00, com armação em ZILO/ACETATO OU METAL, com tamanhos, cores e modelos diversos - masculino, feminino, adulto e infantil.	ARMAÇÕES HI-MAX E LENTES SOLA	117,39	117.390,00
09	700	UND	Óculos Bifocal Flat/Top/Panoptic, em resina de 0,00 a +/- 5,25 a esférico com cilíndrico até 4,00, com armação em ZILO/ACETATO OU METAL, com tamanhos, cores e modelos diversos - masculino, feminino, adulto e infantil.	ARMAÇÕES HI-MAX E LENTES SOLA	127,12	88.984,00
10	50	UND	Óculos Bifocal Flat/Top/Panoptic, em resina de 0,00 a +/- 5,25 a esférico com cilíndrico maior que 4,00, com armação em ZILO/ACETATO OU METAL, com tamanhos, cores e modelos diversos - masculino, feminino, adulto e infantil.	ARMAÇÕES HI-MAX E LENTES SOLA	127,80	6.390,00
11	700	UND	Óculos Miopia, visão simples Alto índice, em resina de - 5,00 a - 18,00 (dioptria), com armação em ZILO/ACETATO OU METAL, com tamanhos, cores e modelos diversos - masculino, feminino, adulto e infantil.	ARMAÇÕES HI-MAX E LENTES SOLA LIGHT	150,00	105.000,00
12	50	UND	Óculos Miopia, visão simples em resina maior que - 18,25 (dioptria), com armação em ZILO/ACETATO OU METAL, com tamanhos, cores e modelos diversos - masculino, feminino, adulto e infantil.	ARMAÇÕES HI-MAX E LENTES SOLA LIGHT	174,40	8.720,00
14	50	UND	Óculos Katral, visão simples ou bifocal, a partir de +/- 12,25 (dioptria), com armação em ZILO/ACETATO OU METAL, com tamanhos, cores e modelos diversos - masculino, feminino, adulto e infantil.	ARMAÇÕES HI-MAX E LENTES SOLA	155,80	7.790,00
TOTAL GERAL RS						458.397,00

João Pessoa, 28 de Agosto de 2013.

ellu
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretária Adjunta da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42616-4

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2013

Processo Licitatório nº 14.048/2012

Pregão Eletrônico nº 010/2013

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS PARA HISTEROSCOPIA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2013, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2013

H. STRATTNER & CIA. LTDA - CNPJ: 33.250.713/0002-43

LOTE	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário RS	lor Total RS
01	01	CONJ.	SISTEMA DE HISTEROSCOPIA PARA CIRURGIAS GINECOLÓGICAS - Conjunto deve conter: Conjunto deve conter: 01 Unidade de controle de um chip, com módulo de processamento de imagem integrado alimentação: 100 - 240 VAC, 50/60 Hz; sistema de cores: PAL/NTSC. Deve acompanhar: 1 cabo de alimentação 400A; 2 cabos, para controle das unidades periféricas, comprimento de 180 cm; 1 cabo de vídeo BNC 336MK, comprimento de 180 cm; 1 cabo de conexão S-Vídeo (Y/C) 547S, comprimento de 180 cm; 1 cabo comprimento de 500 cm; 1 teclado (idioma português). 01 Cabeçote de um chip. Sistema de cores NTSC, com resolução horizontal de 450 linhas. Sensibilidade mínima: 3 lux. Tamanho do sensor: 1 chip 1/2". Comprimento focal de 25 mm e 2 botões de comando livremente programáveis, para uso com a unidade de controle. 01 Fonte de luz xenon, modelo XENON NOVA 175W com cabo de alimentação 400A. 01 Irrigador/Aspirador para Endoscopia, com SCB. Alimentação: 100-240 VAC, 50/60 Hz. 01 Cabo de diatermia, com conector de 4 mm, para uso com a unidade eletrocirúrgica, comprimento de 300 cm. 01 Cabo de iluminação com fibra ótica, D=3,5 mm e C=230 cm. 01 Endoscópio Rígido, AV=30°, D=2,9 mm, C=30 cm, autoclavável e com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste. 01 Camisa endoscópica, para exame, com fecho Luer, diâmetro de 3,8 mm. 02 Endoscópios Rígidos, Hopkins, AV=30°, D=4 mm, C= 30 cm, autoclavável e com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste. 03 Camisas endoscópicas, para exame, com um adaptador Luer, diâmetro de 5,1 mm. 02 Elementos de trabalho, com mola de ação por meio do dedo polegar, para cirurgias endoscópicas intra-uterinas, para uso com camisa endoscópica. 02 Camisas endoscópicas, para ressectoscopia, ponta oblíqua, com duas torneiras para irrigação contínua e tubo interno com ponta de cerâmica, rotatória, diâmetro de 26 ph. 02 Obturadores, D= 7,8 mm, ponta romba, para ressectoscopia, código de cor: amarelo. 30 Eletrodos para eletrocirurgia, tipo alça angulada e para uso com camisas de 24/26 Fr. 02 Eletrodos para eletrocirurgia, tipo bola angulada, com diâmetro de 3mm e para uso com camisas de 24/26 Char. 02 Eletrodos para eletrocirurgia, tipo faca angulada e para uso com camisas de 24/26 Fr. 100 tubos descartáveis MTP, uso único, estétil. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES Garantia: 12 meses a contar da data de instalação; Prazo de entrega de no máximo 30 dias a partir da assinatura do contrato, para produtos nacionais e de no máximo 45 dias para produtos que necessitem importação; Deverá possuir assistência técnica na região metropolitana de João Pessoa com técnicos treinados de fabrica. Na entrega o equipamento deverá vir acompanhado do manual de operação em português, e com certificado de calibração com prazo máximo de validade; Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar em sua proposta todos os itens acima relacionados. Os itens não informados serão considerados como não atendidos. Os itens deverão ser comprovados através de catálogos ou folhas de dados oficiais do fabricante; Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante da licitação e do fabricante/importador; Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação e do fabricante/importador; Certificado de	KARL STORZ	RS 200.000,00	RS 200.000,00

		Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA ou cópia legível e indicada da publicação no Diário Oficial da União, em caso de Produtos Importados apresentar o Certificado do País de origem emitido pelo órgão Certificador Oficial do Governo, com tradução juramentada em cartório; Certificado de Registro de Produtos emitido pela ANVISA ou cópia legível e indicada da publicação no Diário Oficial da União; Declaração do fabricante/importador ou representante indicando a empresa responsável pelos serviços de Assistência Técnica; A Assistência Técnica indicada deverá possuir técnicos com treinamento de fábrica/importador, comprovado através de certificado; Declaração do fabricante/importador ou representante assumindo todos e quaisquer custos para instalação do aparelho. Treinamento de operação para os profissionais usuários		
TOTAL GERAL R\$				RS 200.000,00

João Pessoa, 30 de Agosto de 2013.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 Secretário de Saúde do Município
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretária Adjunta da Saúde
 SMS/UP - Mat. 42816-4

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2013 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro Substituto desta Secretaria, que trata dos Processos Licitatórios N°s 2013/008121 da SEPLAN; 2013/034006 do CETRE/SEAD; 2013/037226 da SEPM; 2013/058102 da GABES/SEAD; 2013/049588 da SEDES; 2013/057938 da DEMAN/SEAD; 2013/024009 da SEDURB; 2013/069170 da DRH/SEAD; 2013/053046 e 2013/052026 da DEMAN/SEAD; 2013/041565 da SEDES; e 2013/052034 da DEMAN/SEAD, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CAL, ENXADA, ESCADA, BOMBA SAPO, MATERIAL DE MARCENARIA, CARRO DE MÃO, TUBO DE COBRE, LAMPADAS, FIO, INTERRUPTOR, ETC.), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA – CNPJ: 05.765.913/0001-12, nos itens: 07, 16, 19, 20, 22, 25, 26, 39, 40, 41, 49, 50, 51, 56, 62, 63, 65, 66, 70, 71, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 89, 92, 94, 96, 97, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 129, 130, 135 e 136, no valor total de R\$ 121.893,20 (cento e vinte um mil oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos); B J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 07.227.808/0001-55, nos itens: 06, 27, 32, 38, 43, 55, 57, 59, 60, 67, 69, 93 e 112, no valor total de R\$ 41.029,30 (quarenta e um mil vinte e nove reais e trinta centavos); MF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 03.694.811/0001-28, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 23, 24, 28, 31, 36, 44, 45, 46, 48, 52, 53, 54, 58, 61, 64, 68, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 95, 98, 99, 100, 101, 107, 109, 110, 111, 124, 125, 127, 131, 133 e 134, no valor total de R\$ 49.050,20 (quarenta e nove mil cinqüenta reais e vinte centavos); C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 03.538.267/0001-25, no item 47 no valor total de R\$ 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais); e PATRICIA MARIA CABRAL DE LUCENA NOBRE – CNPJ: 08.181.106/0001-40, nos itens: 35, 42, 72, 74 e 76, no valor total de R\$ 34.105,25 (trinta e quatro mil cento e cinco reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 247.112,95 (duzentos e quarenta e sete mil cento e doze reais e noventa e cinco centavos), os itens 29, 30, 33, 34, 37, 117, 128 e 132 foram declarados fracassados.

João Pessoa/PB, 13 de setembro de 2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração